



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 366, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado CONTRATANTE e a Senhora **FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ**, brasileira, residente e domiciliada a RS 569, km 30, nº 1350 na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 2082081718 e no CPF sob nº 003.829.850-36, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de FARMACÊUTICO, na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 29 de janeiro de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 29 de janeiro de 2024

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETTO
CPF:005.101.000-31